

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 005/2025

REQUER INFORMAÇÕES AO CHEFE DO EXECUTIVO, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ABRANGENDO A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, A EXECUÇÃO DAS DESPESAS, OS RESTOS A PAGAR, OS PASSIVOS FINANCEIROS E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS FISCAIS, VISANDO À TRANSPARÊNCIA E AO ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

REOUEREM, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através do órgão competente, responda detalhadamente às seguintes indagações:

- Qual era a receita prevista para o exercício de 2024?
- Qual foi a receita efetivamente arrecadada em 2024?
- 3. Como foi a execução das principais receitas municipais referentes a 2024? Favor apresentar uma análise detalhada comparando o previsto com o arrecadado para: ICMS, ISSQN, FUNDEB, transferências federais e estaduais para saúde e educação, IPTU, IPVA, IRRF, FPM, taxas de serviços municipais, ITR e demais tributos municipais.
- Como foi a execução orçamentária das despesas em 2024? Favor encaminhar a relação completa da despesa prevista x despesa realizada.
- 5. Quais foram os valores pendentes em restos a pagar de 2024, especificando credores e natureza das despesas?
 - 6. Qual foi o resultado orçamentário consolidado da Prefeitura referente a 2024?
- Quais foram os passivos financeiros deixados pela administração anterior? Favor encaminhar a relação detalhada de: a) operações de crédito; b) parcelamento de encargos previdenciários; c) outros parcelamentos; d) precatórios judiciais, especificando valores pagos e pendentes.

8. A Prefeitura cumpriu os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 12/02/2025 Secretaria - Providenciado em: ___/_

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 12/02/2025 Ofício nº /

Matheus Alves de Campos - President



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 005/2025

REQUER INFORMAÇÕES AO CHEFE DO EXECUTIVO, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ABRANGENDO A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, A EXECUÇÃO DAS DESPESAS, OS RESTOS A PAGAR, OS PASSIVOS FINANCEIROS E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS FISCAIS, VISANDO À TRANSPARÊNCIA E AO ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS.

Constituição Federal durante o ano de 2024? Favor apresentar a execução detalhada referente a: a) despesa com pessoal; b) dívida consolidada; c) operações de crédito.

- 9. A Prefeitura cumpriu o investimento mínimo obrigatório na educação em 2024?
- 10. A Prefeitura cumpriu o investimento mínimo obrigatório na saúde em 2024?
- 11. Qual a atual disponibilidade financeira da Prefeitura? Favor discriminar por fonte de recurso (tesouro municipal, estadual, fundos, federal, operações de crédito e outros).
- 12. Outras informações que o Executivo julgar oportunas, especialmente sobre possíveis impactos financeiros que comprometam a nova administração.

IUSTIFICATIVA:

Considerando que o artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis prevê que "a Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira, orçamentária e patrimonial, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo, e de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna";

Considerando ainda que, de acordo com o artigo 2º, § 3º, do mesmo Regimento Interno, "a função de controle da Administração Pública implica na vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ética político-administrativa, bem como a tomada de medida saneadora que se fizer necessária";

Considerando a necessidade de verificar de forma minuciosa a situação financeira do município, com especial atenção para os impactos da administração anterior;

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 12/02/2025 Secretaria - Providenciado em: __/__/__ Despacho em 12/02/2025 Ofício nº /

Matheus Alves de Campos - Presidente

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

M.

A.L.



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 005/2025

REQUER INFORMAÇÕES AO CHEFE DO EXECUTIVO, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ABRANGENDO A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, A EXECUÇÃO DAS DESPESAS, OS RESTOS A PAGAR, OS PASSIVOS FINANCEIROS E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS FISCAIS, VISANDO À TRANSPARÊNCIA E AO ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS.

Considerando que os vereadores têm sido constantemente questionados pela população acerca da real situação financeira herdada pela atual administração, sendo seu dever prestar esclarecimentos fundamentados e embasados em documentos oficiais. É imprescindível fornecer à sociedade um panorama preciso sobre eventuais déficits, comprometimentos orçamentários, parcelamentos pendentes e demais aspectos que possam impactar a gestão municipal. A transparência dessas informações é essencial para garantir a confiança da população na administração pública e possibilitar o acompanhamento efetivo das políticas financeiras adotadas.

Considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com o objetivo de garantir transparência e controle dos gastos públicos.

Plenário José de Cayres, em 12 de Fevereiro de 2025		
Zilda Ornellas de Almeida Ramos	Gonçala da Silva Marcelo	
Zilda Ornellas (PSD) - Autor	Gonçala (MDB) - Subscritor	
João da Costa Oliveira Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor	Matheus/Alves de Campos Matheus Campos (PSD) - Subscritor	
Aguinaldo Trindade Marques	Edson Teixeira do Nascimento Barros	
Nal (REPUBLICANOS) - Subscritor	Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor	

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 12/02/2025 Secretaria - Providenciado em: ___/__/

Despacho em 12/02/2025 Ofício nº ____/__

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente

196



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 005/2025

REQUER INFORMAÇÕES AO CHEFE DO EXECUTIVO, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ABRANGENDO A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, A EXECUÇÃO DAS DESPESAS, OS RESTOS A PAGAR, OS PASSIVOS FINANCEIROS E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS FISCAIS, VISANDO À TRANSPARÊNCIA E AO ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS.

Orlando Paulo Braguini Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor

Valdir Patrocinio Chagas Valdir Do Horto (PRD) - Subscritor Raul Nascimento de Oliveira Tio Raul (MDB) - Subscritor

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 12/02/2025 Secretaria - Providenciado em: __/__/_

Despacho em 12/02/2025 Ofício nº ____/

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente

PLACAR DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

12 de fevereiro de 2025

Placar de Votação

2. Votação do Requerimento nº 005/2025, de autoria da Vereadora Zilda, que SOLICITA informações ao Chefe do Executivo, por meio do órgão competente, sobre a Gestão Orçamentária e a situação financeira da Prefeitura Municipal de Pradópolis, abrangendo a arrecadação de receitas, a execução das despesas, os restos a pagar, os passivos financeiros e o cumprimento das normas fiscais, visando à transparência e ao acompanhamento das contas públicas.

	ravor Contra Impedido Ausente
1. Aguinaldo Trindade Marques (REPUBLICANOS)	
2. Edson T. do Nascimento Barros (PODEMOS)	
3. Gonçala da Silva Marcelo (MDB)	
4. João da Costa Oliveira (PODEMOS)	
5. Orlando Paulo Braguini (PSD)	
6. Raul Nascimento de Oliveira (MDB)	
7. Valdir Patrocinio Chagas (PRD)	
8. Zilda Ornellas de Almeida Ramos (PSD)	
9. Matheus Alves de Campos (PSD)	
TOTAL	
Aprovado	Reprovado Prejudicado